



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000001

PROCESSO N.º381/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026-PMP

OBJETO: Contratação de show artístico com o Cantor Nilton Sales no dia 16 de fevereiro de 2026 para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Pium-TO, 09 de fevereiro de 2026.

000002

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	
RECIBO DE ENTREGA	Processo:	Data:
	381/2026	09/02/2026
Interessado: *****		
CPF/CNPJ: *****		
Endereço:		
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NILTON SALES NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2026.		
Nº processo administrativo: ***		
CARIMBO/AUTENTICAÇÃO: _____ Responsável/Protocolo		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"

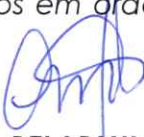


AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	381/2026
INEXIGIBILIDADE Nº.....	008/2026
Objeto.....	Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES no dia 16 de fevereiro de 2026 , para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026 , no Município de Pium – TO.
Solicitante.....	JANILEIDE FERREIRA MENDES
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data	09/02/2026

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.


FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

000003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 381/2026
- Secretaria demandante: Secretária de Cultura
- Responsável pelas informações do DFD: Secretária de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium-TO, por ocasião das festividades do CARNAPIUM 2026, a serem realizadas no mês de fevereiro de 2026, necessita promover ações culturais e artísticas que atendam às expectativas da população local e dos visitantes, fortalecendo a tradição do evento e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e turístico do Município.

A necessidade consiste na oferta de uma programação artística atrativa e de grande apelo popular, capaz de valorizar o Carnaval, estimular a participação do público e fomentar a economia local, especialmente os setores de comércio, serviços e turismo.

A inexistência de atrações artísticas de destaque comprometeria os objetivos do evento, podendo resultar em baixa adesão popular, prejuízo à imagem cultural do Município e redução dos impactos econômicos positivos esperados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O **CARNAPIUM** integra o calendário oficial de eventos do Município de Pium-TO, configurando-se como uma das principais manifestações culturais da cidade, promovendo lazer, integração social e valorização da cultura popular.

Para a edição de 2026, torna-se imprescindível a contratação de atração musical de renome, capaz de atender às expectativas do público e manter a relevância do evento em âmbito regional.

A ausência de shows artísticos de destaque comprometeria a atratividade do Carnaval, reduziria o fluxo de visitantes e impactaria negativamente a economia local.

Dessa forma, a contratação de show artístico configura-se como medida essencial para a valorização cultural do evento, promoção do bem-estar da população e fortalecimento do turismo e da economia municipal.



000004

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o carnaval de Pium-TO uma programação cultural de relevância, que valorize a tradição do evento, atraia público expressivo e fortaleça a economia local, a solução identificada consiste na contratação de atração artística de renome nacional para se apresentar durante as festividades.

A hipótese de solução mais eficiente é a contratação direta do cantor NILTON SALES, grupo musical consolidado no cenário nacional, com mais de duas décadas de trajetória, grande popularidade no gênero compatível com a festa e forte apelo junto ao público-alvo da região. A escolha da banda se justifica por sua capacidade de atrair grande número de espectadores, garantindo o fortalecimento cultural do evento e potencializando os impactos positivos no turismo e no comércio local.

O Município já vem utilizando, em anos anteriores, a contratação de atrações artísticas de renome como solução satisfatória para atender às festividades do Carnaval, sendo essa a forma de garantir o alcance dos objetivos culturais, sociais e econômicos do evento.

Portanto, a solução sugerida é a contratação de show artístico com o cantor NILTON SALES para apresentação no dia 16 de fevereiro, atendendo às demandas culturais da população e fortalecendo o evento como referência regional.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para que a contratação do show artístico do cantor NILTON SALES atenda plenamente aos objetivos do CARNAPIUM 2026, são considerados indispensáveis os seguintes requisitos:

- **Exclusividade de contratação** – a negociação deverá ocorrer diretamente com a empresa ou empresário responsável pela representação exclusiva da banda, garantindo a legitimidade do contrato, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.
- **Comprovação de disponibilidade de agenda** – apresentação deverá ocorrer no dia 16 de fevereiro de 2026, devendo ser comprovada a disponibilidade da banda para a referida data.
- **Estrutura técnica compatível** – palco, iluminação, sonorização, camarins, energia elétrica, segurança e demais condições técnicas necessárias à realização do show.
- **Cumprimento de carga horária de apresentação** – realização do show com duração média previamente pactuada.
- **Garantia de direitos autorais e conexos** – observância do recolhimento de valores devidos ao ECAD, quando aplicável.
- **Segurança e logística** – condições adequadas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe artística.
- **Regularidade jurídica e fiscal** – apresentação de toda documentação comprobatória exigida pela legislação vigente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000005

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Unidade de medida: Show/Apresentação artística (unidade)

Quantidade necessária: 01 (uma) apresentação artística

Periodicidade: Prestação única

Data prevista: 16 de fevereiro de 2026

A quantidade foi definida em função da programação oficial do evento, que prevê a contratação de uma atração musical para compor a grade artística do CARNAPIUM 2026.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a contratação do show artístico do cantor NILTON SALES foi realizada com base em pesquisa de preços fundamentada em **notas fiscais de apresentações recentes da banda**, realizadas nos últimos seis meses.

A análise dessas contratações permitiu identificar o valor médio praticado pelo mercado para a realização de shows do referido grupo musical, o que resultou na estimativa de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** para a apresentação única no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do CARNAPIUM.

a) Valor unitário estimado:

- R\$100.000,00 por apresentação.

b) Valor total estimado:

- R\$ 100.000,00 (considerando que se trata de apenas uma apresentação artística).

Essa estimativa preliminar tem caráter orientativo e servirá de referência para a continuidade dos estudos técnicos e para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.

8. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A execução do objeto está prevista para o dia 16 de fevereiro de 2026, data inserida na programação oficial do CARNAPIUM 2026.

Por se tratar de contrato de escopo, a duração da contratação é pontual e limitada à realização do show artístico, compreendendo montagem, apresentação e desmontagem da estrutura técnica necessária.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

0000306

Para a realização do show artístico do cantor NILTON SALES durante as festividades do CARNAPIUM, podem ser consideradas contratações correlatas os seguintes serviços:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – montagem de palco, backline, camarins e proteção do espaço para garantir condições adequadas à apresentação.
2. **Sonorização e iluminação** – equipamentos de áudio e luz, operação técnica e equipe especializada para assegurar a qualidade do espetáculo.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – pessoal especializado para garantir a segurança dos artistas, público e organização do evento.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – para garantir a organização e conforto do público e dos participantes.

Essas contratações podem ser realizadas de forma conjunta ou coordenada, otimizando tempo e recursos, garantindo a execução completa do evento e evitando atrasos ou falhas na apresentação artística.

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Para que a contratação do show artístico do cantor NILTON SALES atenda plenamente às necessidades do Município durante as festividades do CarnaPium de Pium-TO, identificam-se as seguintes contratações interdependentes:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – necessária para viabilizar fisicamente a apresentação, garantindo segurança e condições técnicas adequadas aos artistas e ao público.
2. **Sonorização e iluminação** – imprescindível para a execução do show com qualidade, permitindo que a apresentação seja plenamente apreciada pelo público e que os padrões técnicos exigidos pela banda sejam atendidos.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – essenciais para proteção dos participantes, artistas e equipe do evento, garantindo o andamento seguro do espetáculo.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – necessários para assegurar a organização, higiene e conforto dos espectadores e da equipe envolvida.

A realização destas contratações é **fundamental e interdependente**, pois a ausência de qualquer uma delas comprometeria a execução do show, podendo frustrar o objetivo da contratação e gerar impactos negativos sobre a experiência do público, a segurança do evento e a imagem do Município.

Dessa forma, estas contratações devem ser planejadas e coordenadas de maneira integrada, garantindo que o objeto do presente processo seja plenamente alcançado.

10. GRAU DE PRIORIDADE

Média (itens importantes, mas não urgentes)



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

000007


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária de Cultura

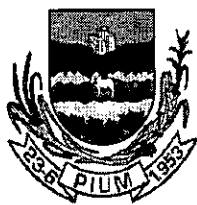
12. APROVAÇÃO


Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

Pium-TO, 9 de fevereiro de 2026.

000008



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO 381/2026

Objeto:

Contratação de show artístico com o cantor NILTON SALES no dia **16 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Identificação da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Descrição da Demanda

O Município busca oferecer entretenimento de qualidade à população, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo o desenvolvimento econômico por meio do incremento do turismo e do comércio durante o período festivo.

Nesse contexto, a apresentação do cantor NILTON SALES constitui um dos principais atrativos da programação do CARNAPIUM 2026, contribuindo para a valorização cultural do evento e para a ampliação do fluxo de visitantes provenientes de municípios vizinhos.

3. Requisitos da Contratação

☐ Contratação por empresário exclusivo

A contratação deverá ser realizada diretamente com a empresa ou empresário detentor da representação exclusiva do artista, devidamente comprovada por meio de documento formal, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

☐ Comprovação de disponibilidade de agenda

O contratado deverá comprovar a disponibilidade do artista para apresentação no dia **16 de fevereiro de 2026**, data integrante da programação oficial do CARNAPIUM 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



☐ **Execução do show artístico**

Realização de apresentação musical ao vivo, com duração mínima previamente pactuada em contrato, compatível com eventos de grande porte, garantindo qualidade artística e interação com o público.

☐ **Atendimento às exigências técnicas**

O artista deverá apresentar rider técnico contendo as especificações mínimas de palco, sonorização, iluminação, energia elétrica, camarins e demais condições necessárias à realização do show, compatíveis com a estrutura disponibilizada pelo Município ou por terceiros contratados.

☐ **Logística e suporte à equipe artística**

Deverão ser asseguradas condições adequadas de deslocamento, hospedagem, alimentação e segurança para o artista e sua equipe técnica, conforme acordado contratualmente.

☐ **Observância dos direitos autorais**

O Município deverá garantir o recolhimento dos direitos autorais devidos ao ECAD, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

☐ **Regularidade jurídica e fiscal**

O contratado deverá apresentar toda a documentação jurídica, fiscal e trabalhista exigida pela legislação aplicável, como condição para a formalização e execução do contrato.

☐ **Cumprimento das normas de segurança e ordem pública**

A apresentação deverá observar as normas de segurança, acessibilidade e controle de público, visando a integridade dos artistas, da equipe técnica e dos participantes do evento.

4. Justificativa da Escolha

O cantor NILTON SALES possui reconhecimento regional, ampla aceitação popular e repertório compatível com o perfil festivo do CARNAPIUM. Trata-se de atração artística com experiência em eventos de grande porte, capaz de atender às expectativas do público e contribuir para o fortalecimento da programação cultural do Município.

A contratação direta do show artístico revela-se a solução mais adequada e eficiente para alcançar os objetivos do evento, considerando o impacto cultural, social e econômico esperado.

5. Resultados Esperados

- Fortalecimento das festividades do CARNAPIUM 2026;
- Atração de público regional e aumento do fluxo turístico;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- Movimentação do comércio e dos serviços locais;
- Promoção da cultura e do lazer à população;
- Consolidação do evento como referência cultural no Município.

6. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico do cantor NILTON SALES de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, definido com base em pesquisa de mercado, valores praticados em contratações similares e apresentações recentes do mesmo porte.

O valor contempla exclusivamente a apresentação artística, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 03.0006
- **Função:** 13 – Cultura
- **Subfunção:** 392 – Difusão Cultural
- **Programa:** 0024 – Atividades Culturais e artísticas
- **Projeto/Atividade:** 2038- Realização de eventos culturais
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Código de Despesa (DC):** 145
- **Fonte de Recurso:** 1.500.000 / 1.701.000

8. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- **Condições climáticas desfavoráveis:** adoção de planejamento prévio da estrutura e medidas de contingência.
- **Atrasos logísticos no deslocamento da banda:** definição antecipada de cronograma e logística adequada.
- **Problemas técnicos de som e iluminação:** contratação de fornecedores especializados e realização de testes prévios.

9. CONCLUSÃO

Diante da relevância cultural, social e econômica do **CARNAPIUM 2026**, a contratação do show artístico do cantor NILTON SALES mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada para o atendimento do interesse público.

000011



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

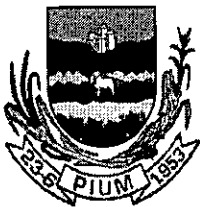
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta atende aos objetivos do evento, apresenta compatibilidade com o orçamento municipal e contribui para a promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento local.

Pium-TO, 09 de fevereiro de 2025.


JANILEIDE FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

000012

Processo nº: 381/2026

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor NILTON SALES, para apresentação no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Objeto da Contratação

- ☐ **Data:** 16 de fevereiro de 2026
- ☐ **Local:** Espaço destinado à realização do CARNAPIUM 2026, no Município de Pium – TO
- ☐ **Objeto:** Show artístico do cantor NILTON SALES
- ☐ **Duração:** mínima de 02h30m
- ☐ **Estrutura técnica:** palco, sonorização, iluminação, camarins, energia elétrica e demais condições técnicas necessárias, a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal ou por empresa por ela contratada
- ☐ **Exclusividade:** apresentação exclusiva da banda na data contratada, em território do Município

4. Objetivos

- Fortalecer as festividades do CARNAPIUM.
- Atrair público regional e movimentar o comércio local.
- Promover a divulgação cultural e turística do município.
- Oferecer entretenimento de qualidade à população.

5. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico do cantor NILTON SALES é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, definida com base em pesquisa de preços, contratações similares realizadas por outros entes públicos e valores praticados no mercado para apresentações do mesmo porte.

O referido valor contempla a apresentação artística conforme especificações deste Termo de Referência.

6. Riscos e Mitigação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Risco Identificado

Condições climáticas desfavoráveis
(evento ao ar livre)

Atrasos no deslocamento da banda

Problemas técnicos de som e
iluminação

Medida de Mitigação

Planejamento prévio da estrutura e adoção de
medidas de contingência

Definição de cronograma logístico antecipado

Contratação de fornecedores especializados e
realização de testes prévios

000013

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada mediante **procedimento licitatório compatível com a legislação vigente**, observando os princípios da economicidade, transparência e legalidade.

8. Condições de Pagamento

- Pagamento mediante apresentação de nota fiscal/fatura e comprovação da realização do show conforme contrato/ ou conforme recebimento de repasse estadual.

9. Prazo de Execução

A execução do objeto dar-se-á de forma pontual, com a realização do show artístico no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante a programação oficial do **CARNAPIUM 2026**.

10. Responsáveis

Contratante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Representante Legal: Fernando Belarmino da Silva – Prefeito Municipal

Pium – TO, 09 de fevereiro de 2026

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000014

Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de **Processo Administrativo nº 381/2026**, com vistas à **Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO, conforme especificações constantes no Anexo I.

A contratação direta dar-se-á por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de artista consagrado pela opinião pública, bem como pela inviabilidade de competição, estando a documentação de regularidade da contratada devidamente anexada.

Informamos que a presente contratação objetiva promover evento cultural de grande relevância, capaz de atrair visitantes, fomentar o turismo e incrementar a economia local.

Pium- TO, 09 de fevereiro de 2026


JANILEIDE FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO I

000015

Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES, no dia **16 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, a ser realizada a partir das **22h00**, no espaço de eventos do Município de Pium – TO, com duração mínima de **02h30m**.

O CARNAPIUM é festa popular e tradicional do Município, realizada anualmente, constituindo-se em importante instrumento de incremento de receitas, em razão do grande fluxo de turistas que visitam a cidade durante o período festivo.

As festividades impulsionam a economia local, gerando oportunidades nos setores de comércio, hotelaria, alimentação, transporte, serviços e lazer, além de permitir que diversas famílias complementem sua renda.

A Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura e o lazer, essenciais ao desenvolvimento social e à identidade cultural. Assim, a realização de eventos custeados com recursos públicos mostra-se plenamente justificável diante do interesse público relevante e da tradição municipal.

Local do evento: espaço de eventos de Pium - TO.

Data/horário: 16/02/2026– duração de 02h30m .

Show: NILTON SALES.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000016

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação para análise da possibilidade de **Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Pium-TO, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nilton Sales

000017

CNPJ: 40.639.418/0001-68
MAGIC SHOWS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO

OBJETIVO:

Apresentação musical do cantor NILTON SALES para a cidade de PIUM - TO no evento: CARNAVAL DE PIUM 2026 Local : PRAÇA PUBLICA no dia 16/02/2026, com duração de 2:30h.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Cachê da banda e cantor	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
2	1	Translado	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
3	1	Backline	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4	1	Impostos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 100.000,00

Incluso: Apresentação do artista e pirotecnia

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BRADESCO

Agência: 0919

Conta Corrente: 12929-1

Pix: CNPJ 40.639.418/0001-68

J A DE SOUZA SHOWS (MAGIC SHOWS)

Proposta válida por 60 dias

Araguaína - TO, 29/01/2026

REPRESENTANTE LEGAL:
JEFFERSON ALVES DE SOUZA
CNPJ: 40.639.418/0001-68
MAGIC SHOWS

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Tributos - Rua Ademar Vicente Ferreira, 1.155, Centro - CEP 77.804-120 - Araguaína/TO - Brasil - whatsapp: (63) 99935-7789.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

21/01/2026 21:34:14

Período de Competência

01/2026

Município de Prestação do Serviço

Araguaína - TO

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Araguaína

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J A DE SOUZA SHOWS

Nome Fantasia

MAGIC SHOWS

CPF/CNPJ

40.639.418/0001-68

Inscrição Municipal

31449

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

business.magicshows@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 99265-9630

Endereço

Rua Mato Grosso, 767, Vila Nova - CEP: 77818-250 - Araguaína - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

BAROLI BAR E RESTAURANTE LTDA

CPF/CNPJ

23.487.252/0001-92

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3415-3087

E-mail

FINANCEIRO@BAROLIRESTAURANTE.COM.BR

Endereço

Rua José de Brito Soares, 870, Sala 01 - Setor Anhangüera - CEP: 77818-530 - Araguaína - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 5912001, NBS: 125022000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de Show Artístico com do cantor, NILTON SALES, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 20 de Dezembro de 2025, em comemoração a NOITE DO FORRO BREGA ARAGUAÍNA-TO, Local BAROLI no município de Araguaína - TO. Com duração de 2:30 (duas horas e trinta minutos)

Valor Total: R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BRADESCO: 237

AGENCIA: 0919

CONTA CORRENTE: 12.929-1

PIX CNPJ : 40.639.418/0001-68

FAVORECIDO: J A DE SOUZA SHOWS (MAGIC SHOWS)

Empresa optante da Lei nº 14.148/2021 - dispensa da retenção de impostos federais (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) 20

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	B.C. do ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)
127.650,00	0,00	0,00	0,00	*****	2,0000	*****	*****
B.C. do IBS/CBS (R\$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R\$)	CBS (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)	
125.097,00	0,10/0,90	60,00/60,00	50,04	450,35	127.650,00	127.650,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 17.168,92 Federal e R\$ 6.382,50 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 1702109124063941800016826000000000226010132338221

CST: 200, cClassTrib: 200039, cIndOp: 040101.



000018

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Tributos - Rua Ademar Vicente Ferrelira, 1.155, Centro - CEP 77.804-120 - Araguaína/TO - Brasil - whatsapp: (63) 99935-7789.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

22/01/2026 09:45:43

Período de Competência

01/2026

Município de Prestação do

Serviço

Araguaína - TO

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em
Araguaína



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

J A DE SOUZA SHOWS

Nome Fantasia

MAGIC SHOWS

CPF/CNPJ

40.639.418/0001-68

Inscrição Municipal

31449

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

business.magicshows@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 99265-9630

Endereço

Rua Mato Grosso, 767, Vila Nova - CEP: 77818-250 - Araguaína - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

D R GASPAR ARAUJO LTDA

CPF/CNPJ

24.737.452/0001-19

Inscrição Municipal

20237

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 99204-8783

E-mail

diegoroni21@hotmail.com

Endereço

Avenida Cônego João Lima, 2037, QUADRA 0038, LOTE 0038 - Setor Central - CEP: 77804-010 - Araguaína - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 5912001. NBS: 125022000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Show Artístico Audio Visual com do cantor, NILTON SALES, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 01 de Novembro de 2025, em comemoração a EVENTO DE APRESENTAÇÃO SHOW ARTISTICO AUDIO VISUAL ARAGUAÍNA-TO, Local Lake no município de Araguaína - TO. Com duração de 2:30 (duas horas e trinta minutos)

Valor Total: R\$ 128.860,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais)

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BRADESCO: 237

AGENCIA: 0919

CONTA CORRENTE: 12.929-1

PIX CNPJ: 40.639.418/0001-68

FAVORECIDO: J A DE SOUZA SHOWS (MAGIC SHOWS)

Empresa optante da Lein 14.148/2021 - dispensa da retenção de impostos federais (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	B.C. do ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)
128.860,00	0,00	0,00	0,00	*****	2,0000	*****	*****
B.C. do IBS/CBS (R\$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R\$)	CBS (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)	
126.282,80	0,10/0,90	60,00/60,00	50,51	454,62	128.860,00	128.860,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 17.331,67 Federal e R\$ 6.443,00 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 1702109124063941800016826000000000326010132252967

CST: 200, cClassTrib: 200039, cIndOp: 040101.

DRESSKIT

NILTON SALES

CONTRATANTES

↓ **FOTOS**
CLICK PARA BAIXAR

↓ **VÍDEOS**
CLICK PARA BAIXAR

↓ **LOGO**
CLICK PARA BAIXAR

↓ **MÚSICAS**
CLICK PARA BAIXAR

Criarq

SALES - MIL

☎ 63 9'8515-6785 X VK EVENTOS
INFORMAÇÕES E AGENDA PARA SHOWS

NILTONSALES

Nilton Sales

000022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (PCD E REABILITADOS)

A empresa J A DE SOUZA SHOWS inscrita no CNPJ sob o nº 40.639.418/0001-68 por intermedio do seu representante legal Sr JEFFERSON ALVES DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 032.759.981-29. Declara para fins de habilitação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e as regras de acessibilidade previstas na legislação.

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Araguaína - TO, 26 de Janeiro de 2026

J A DE SOUZA
SHOWS:406394
18000168

Assinado de forma digital
por J A DE SOUZA
SHOWS:40639418000168
Data: 2026.01.26
19:55:05 -03'00'

J A DE SOUZA SHOW'S - MAGIC SHOW'S
CNPJ : 40.639.418/0001-68
JEFFERSON ALVES DE SOUZA
CPF : 032.759.981-29

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Nilton Sales

000023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE – TO

- ☐ A empresa **J A DE SOUZA SHOWS**, inscrita no CNPJ nº 40.639.418/0001-68, por intermédio de seu representante legal Sr. **JEFFERSON ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 032.759.981-29, **DECLARA**, para os devidos fins, que **não possui, na presente data, qualquer vínculo com o Município de Palmeirante – Estado do Tocantins, seja ele:**

- contratual;
- empregatício;
- administrativo;
- estatutário;
- comissionado;
- temporário;
- ou de qualquer outra natureza, direta ou indireta

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Declara ainda que **não mantém contrato ativo, prestação de serviços, fornecimento, recebimento de valores ou qualquer relação jurídica ou financeira com o referido município.**

A presente declaração é firmada sob as penas da lei, estando o declarante ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá acarretar responsabilidades civis, administrativas e penais, conforme

- ☐ a legislação vigente.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Araguaína - TO, 26 de Janeiro de 2026

J A DE SOUZA

SHOWS:40639418

000168

Assinado de forma digital
por J A DE SOUZA

SHOWS:40639418000168

Dados: 2026.01.26 20:08:57

-03'00'

J A DE SOUZA SHOW'S - MAGIC SHOW'S

CNPJ : 40.639.418/0001-68

JEFFERSON ALVES DE SOUZA

CPF : 032.759.981-29

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

000024

Nilton Sales

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa J A DE SOUZA SHOWS inscrita no CNPJ sob o nº 40.639.418/0001-68 representada pelo(a) Sr(a) JEFFERSON ALVES DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 032.759.981-29. Declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro funcionários menores de dezoito (18) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis (16) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Araguaína - TO, 26 de Janeiro de 2026

J A DE SOUZA
SHOWS:40639
418000168

Assinado de forma digital
por J A DE SOUZA
SHOWS:40639418000168
Dados: 2026.01.26
18:51:46 -03'00'

J A DE SOUZA SHOW'S - MAGIC SHOW'S
CNPJ : 40.639.418/0001-68
JEFFERSON ALVES DE SOUZA
CPF : 032.759.981-29

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

NILTON KALLES



MAGIC
SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

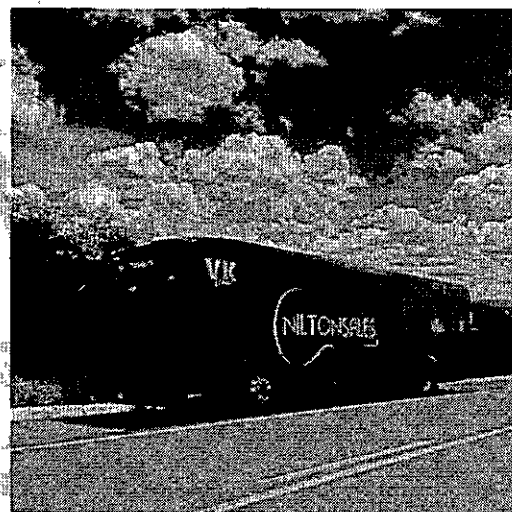
RELEASE

NILTON SALES 26

Nilton Sales Filho de Luiz Martins Filho e Maria Aparecida Pereira de Sales Martins, saíram da cidade de Boa Viagem CE em 1993 para a cidade de Araguaína TO em busca de dias melhores no mais novo Estado do Brasil com seus 6 filhos, na época entre eles o mais velho Nilton desde muito criança acompanhava duplas sertanejas como, Leandro e Leonardo, João Paulo e Daniel, entre outros. Sendo muito eclético no que se diz respeito à música, detacava-se também as banda de pagode Karametade, Só pra contraria, e no forró

Mas foi só na adolescência que Nilton começou a ter o real contato com a música através da formação da primeira banda de pagode com os amigos de bairro, chamava-se Mania do Samba. Durante esse período, acompanhava a evolução da cultura musical brasileira bem como procurava definir ao certo o estilo musical que mais gostaria de aprender e cantar. Então somente a partir dos 16 anos se decidiu a investir tempo e dinheiro no estilo de Pagode. E logo começou a fazer alguns shows acompanhando músicos locais. As pessoas foram conhecendo o talento e a versatilidade do cantor que se tornou conhecido na cidade de Araguaína e Região.

Em 2020 Nilton resolve adotar uma mistura de ritmos arrocha, Forró e piseiro. música como Fake News, Eu Duvido Esqueci Eu já conhecida pelo público agora final de 2022 Lançou CD promocional Na Pegada Diferente Araguaína. O artista revelação está até os dias atuais levando sua música para todo o Brasil.



NILTONSALES

000027

A⁺notícias

Tocantins, 28 fe

Direto ao Ponto ▾ Editais ▾ Para ▾ Concursos e oportunidades

MÚSICA

Ex-moradora de Araguaína, Lauana Prado faz show na abertura do rodeio da Expoara

Ao todo, 25 peões vão participar do rodeio até domingo, dia 12.



Por Redação @ 2.242

09/05/2022 11h46 - Atualizado há 8 meses



Publicidade

ÚLTIMAS



Processo con
anda a passo
após 5 anos e
devastador ei



PF identifica
R\$ 130 milhõ
por grupo cri
atua no Toc

A⁺notícias

Tocantins, 28 fe

14 às 22h – Projeto Saúde Rural: Cuidando da saúde do trabalhador rural – Ala administrativa do Parque de Exposições;

18h às 02h Parque de Diversões aberto para o público – Arena do parque;

21h – Boate Baroli Music com Igor Cunha + Dyggo;

21h – Abertura do Rodeio Profissional – Cia de Ítalo Todde;

21h30 – Nilton Sales;

22h59 – Show com Lauana Prado;

• Acompanhe diariamente as notícias do Tocantins pelos nossos canais no Telegram, Facebook, Twitter e Instagram.



NILTONSALES



CULTURA 25/04/2019 11h45 - Redação

Cantor Nilton Sales lança novo CD com show especial em Araguaína

Sobe ao palco, nesta sexta-feira, 25 de abril, no Laboradas Hall, em Araguaína, a partir das 22 horas, o cantor e compositor Nilton Sales. A festa celebra o lançamento do seu mais novo CD "As Múscas". O novo disco traz 16 composições próprias e de compositores renomados como: Lefalete, Josimar Borges, Alexandre Cruz e Roney Silva. O show também terá os sucessos mais conhecidos do cantor como: "Pra que fugir", que dá nome ao seu primeiro CD, "Val que fugir", entre outras músicas de autoria própria e de outros artistas conhecidos nacionalmente.

O show especial terá a participação de duplas renomadas no Tocantins como: Higor & Hugo, Felipe & Mateus e do Grupo Amizade. A festa terá também uma mega estrutura com: in Ground, Deco Fly, Laser Show, além de toda estrutura de palco e produção que vem acompanhada da atração principal Nilton Sales.



DuckDuckGo

DuckDuckGo blocked this content to prevent Facebook from tracking you

We blocked Facebook from tracking you when the page loaded. If you unlock this content, Facebook will know your activity. Learn More

Unlock Content

MAIS LIDAS

AGORA SEU PREÇO

UMA GRANDE MELHORIA

35% ATIVA

25% DE DESCONTO

MATRIZ OFFICE

Conteúdo que inspira

Entretenimento

Zé Neto & Cristiano, Luana Prado e Gino & Geno são atrações da Expoara 2022

25/04/2022 07:00 - Atualizado em 25/04/2022 11h45

Por Assessoria GFA



Programação de Shows da Expoara 2022

OFERTA ESPECIAL

TRINQUE E BOTE E ECONOMIZE

COM ATENDIMENTO 24 HORAS

[63] 3413-0024

INSTITUTO SINAI

Previdência já com o GPF Curador
até 2.500 reais, mais de 5.000
reais, com o SINAI no mercado,
você a certeza de uma previdência
ABSOLUTA em aprovação em

NILTONSALES

000029



AN Araguaína Notícias

Martins Borges

A realização da Expoara e do Sindicato Rural de Araguaína, em parceria com o Instituto MAT, Prefeitura de Araguaína, Governo do Estado, por meio da SEAGRO, ADETUC, Ruraltins, Adapec e Unilins, FAET/SENAR, Sistema Fielto, Sesc/Mesa Brasil, Hospital Dom Orione, Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Corpo de Bombeiros, Sebrae, Banco da Amazônia, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Abastecimento (MAPA), Governo Federal e outros.

Programação:

03/06 (sexta-feira) - Idma Brito e Banda Som & Louvor;

04/06 (Sábado) - Diogo & Victor, Joan Alessandro;

08/06 (quarta-feira) - Igor Cunha e Zé Neto & Cristiano;

09/06 (quinta-feira) - Nilton Sales e Lauana Prado;

10/06 (sexta-feira) - Zé Otávio e Mariana Fagundes;

11/06 (sábado) - Felipe & Matheus e Gino & Geno



celular iPhone encontrada no centro de Araguaína



Operação da PF mira grupo que extraiu ilegalmente mais de 300 kg de ouro puro



Após 11 meses fechado, saque de valores esquecidos recomeça no dia 7 de março



Jalapão

HOME ESTADO NOTÍCIAS POLÍTICA TURISMO CULTURA GERAL

CULTURA

FAZ TURISMO

FAZ SENAC

FAZ SENAC

FAZ SENAC

FAZ SENAC

Araguaína Mais Verão: Festival é opção de entretenimento nas férias

Evento vai acontecer durante toda a mês de julho de 2023, quarta

Últimas notícias

Visitação de Curitiba em Japão com representantes da Prefeitura de Curitiba
On 23 February 2023

NS SHOWS
NS SHOWS E EVENTOS LTDA

NILTONSALES

MAIS SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

NILTONSALES

000030

02/07 (Terça-feira)

18h30 - Turminha Mágica;

19h30 - Dj Danilo Gomes;

20h30 - Jessica Neres;

22h - Dj Danilo Gomes;

03/07 (Quarta-feira)

18h30 - Turminha Mágica;

19h30 - Dj Jackeline Andrade;

20h30 - Amazoni Cantoria;

22h - Nilton Sales;

CONEXÃO TOCANTINS 15 Anos
A BOLA DE FÓVOCA ARREI

PÁGINA INICIAL MUNICÍPIOS EXPEDIENTE ANUNCIE CONTATO

ESTADO POLÍTICA ECONOMIA SAÚDE POLÍCIA EDUCAÇÃO CULTURA CAMPO MEIO JURÍDICO PALMAS MEIO AMBIENTE OPINIÃO EMPREGOS E SERVIÇOS
CURSOS E CONCURSOS CIDADES ESPORTE CONTAS PÚBLICAS ARAGUAÍNA MUNDO PET COTIDIANO VEÍCULOS CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSO ESPIRITUAL

TURISMO & Lazer 29/06/2019 09h14 - Redação

Araguaína Mais Verão inicia no próximo dia 2 na Via Lago; confira programação

Durante todo o mês de junho, na Via Lago, os finais de tarde de terça a quinta-feira serão animados com mais de 30 apresentações culturais do Festival de Férias Araguaína Mais Verão. A programação terá início no dia 2 de julho e encerra em 1º de agosto.

São cinco semanas com atrações diversas, desde shows musicais, apresentações teatrais e um Festival Infantil de Música. O objetivo do festival é proporcionar mais uma opção de lazer durante as férias, no espaço que já costuma atrair diariamente centenas de pessoas.

"Trazemos uma programação diversificada misturando música, teatro e apresentações culturais e circenses. Tem atração para todas as idades e públicos, o que demonstra nossa preocupação em escolher os artistas e agradar a todos os gostos", adiantou o secretário executivo da Cultura, Wlames



Foto: Marcos Santos

DuckDuckGo

DuckDuckGo blocked this content to prevent Facebook from tracking you

We blocked Facebook from tracking you when the page loaded. If you unblock this content, Facebook will know your activity. Learn More

Unblock Content

ACQUIRIR RENDIMENTO
VIA CONTA INTELIGENTE

PRIMEIRA
35% DE RENDIMENTO ANUAL
25% DE RENDIMENTO ANUAL

MATRIZ OFFICE
conforto que inspira

matrizoffice

NS SHOWS
NS SHOWS E EVENTOS LTDA

NILTONSALES

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

NILTONSALES

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
SHOWS

SHOWS
MS SHOWS E EVENTOS LTDA

- Programação
- 08/07 - Mariana Fagundes
 - 09/07 - Fabio Araújo
 - 10/07 - Robertinha
 - 15/07 - Embalo do Ford
 - 16/07 - Igor Cunha
 - 17/07 - Valtinho Real
 - 22/07 - William & Clejce
 - 23/07 - Forró da Mel
 - 24/07 - Pedro Valoura
 - 29/07 - Nilton Sales

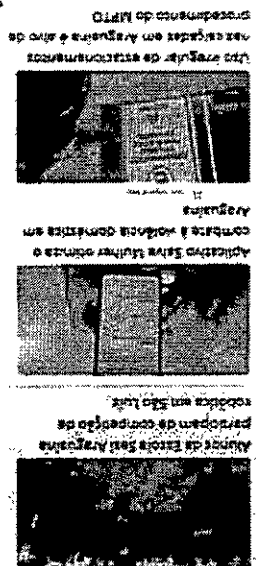
Pau D'arco realiza temporada na praia da Fofoca de 8 a 31 de julho! Veja programação

O Veraneio na praia da Fofoca contará com desfile da garota e garoto verão, torneio de vôlei de praia, competição de futebol e mais.

- Programação
- 08/07 - Mariana Fagundes
 - 09/07 - Fabio Araújo
 - 10/07 - Robertinha
 - 15/07 - Embalo do Ford
 - 16/07 - Igor Cunha
 - 17/07 - Valtinho Real
 - 22/07 - William & Clejce
 - 23/07 - Forró da Mel
 - 24/07 - Pedro Valoura
 - 29/07 - Nilton Sales

Os destaques são para a peça *Geometrias*, do Grupo Arpaço, e o grupo *Trope Agui*, de Tequaruçu, em Palmas, que mistura o mundo do circo e da palhaçaria, buscando desenvolver uma comunidade lúdica e regional.

As cinco quadrilhas juninas que se apresentaram no Festival São João do Cerrado também terão apresentações na Vila Lusa durante a programação de verão. Os Fê de Cum Força, Encantos do Lulz, Os Malababados, Arranca Foco e Explosão AR.



ARAUJÁ

As cinco quadrilhas juninas que se apresentaram no Festival São João do Cerrado também terão apresentações na Vila Lusa durante a programação de verão. Os Fê de Cum Força, Encantos do Lulz, Os Malababados, Arranca Foco e Explosão AR.

Sentido Municipal de

RAK

Programa de Bolsas

100

Programa de Bolsas

100

Programa de Bolsas

NILTONSALES

0000031

NILTONSALES

MÚSICA

'O vaqueiro tá doido': cantor Nilton Sales emplaca novo hit e segue com agenda de shows lotada

Cantor vem conquistando fãs nos estados do Tocantins, Pará e Maranhão

Por Redação @ 34

27/06/2024 15h24 Atualizado há 1 ano



Show de Nilton Sales no aniversário de 32 anos de Aragominas (TO) / Foto: Divulgação

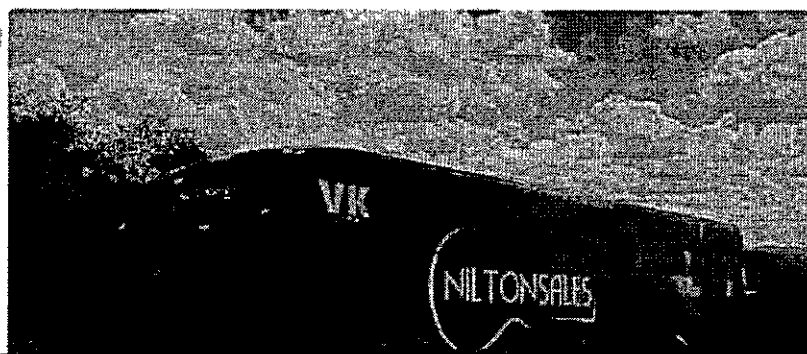
Notícias do Tocantins: trilhando uma carreira

musical promissora, o cantor aragualnense Nilton Sales (@niltonsalesoficial) conquistou recentemente o coração do público com um show eletrizante na festa de aniversário de 32 anos da cidade de Aragominas (TO). Em ascensão no cenário musical da região, o cantor não apenas mostrou seu talento, mas também estabeleceu uma conexão profunda com a comunidade por meio da música.



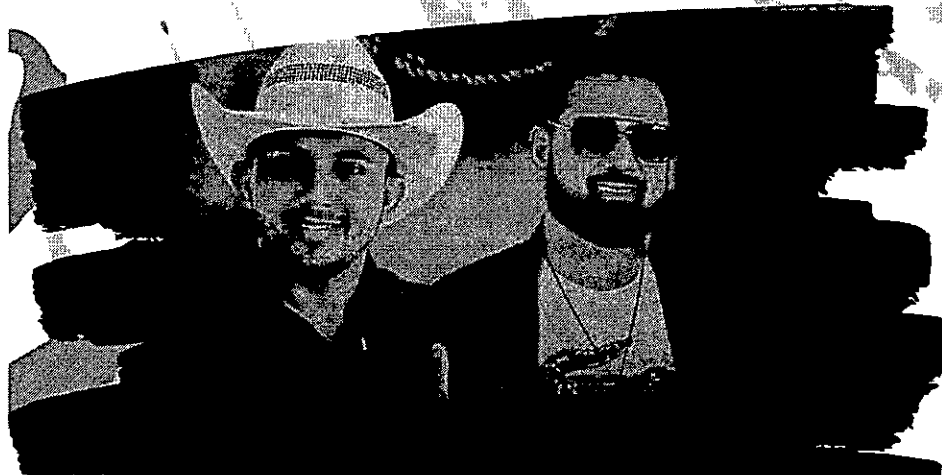
O clima vibrante do show de Nilton Sales foi um elemento chave que deu o tom da comemoração do aniversário da cidade. O seu mais novo hit de sucesso, "O Vaqueiro tá doido" animou a festa (ouça no Spotify).

As decorações coloridas e a iluminação realçaram ainda mais o ambiente festivo, criando um atrativo visual que mergulhou o público no espírito comemorativo.



NILTONSALES

0000003



FA ELAGUIM
MORAL

NILTONSALES

AGEN

24SET - VIOTE (DEBIAUGURACAO)
25SET - LA VIOLA
02OUT - THE CHAMPIONS
07OUT - VIOTE (OLIMPIADAMES)
14OUT - VIOTE (OLIMPIADAMES)
18OUT - LA VIOLA
21OUT - VIOTE (OLIMPIADAMES)
28OUT - VIOTE (OLIMPIADAMES)

21 DE MAIO

ESQUECE EU
A FESTA

VK

HUDSON SANTOS

NILTONSALES

Orla
GASTROBAR

ORLA DE ESTREITO-MA

ORLACASTROBAR

LOCAL
SEVEN
ARTIGALAZ

SEXTOU
NA SEVEN 23H

NILTONSALES DÉBORA GERÚSIA KARLOS ANDRÉ

MULHER LIBERADA ATÉ 00 HORAS

NOME 20 MULHER 0 CAMAROTE 30

20 DAS MANOES 2 JOGEM PAUL 11. ARZUANA 10
(ARTIGALAZ)

ORION
INAUGURAÇÃO

12 NOV

NILTONSALES

RAFAELVAZ

REALIZAÇÃO
KJ

Rogério Santos

Victor Senna

NS
SHOWS

NS SHOWS E EVENTOS LTDA

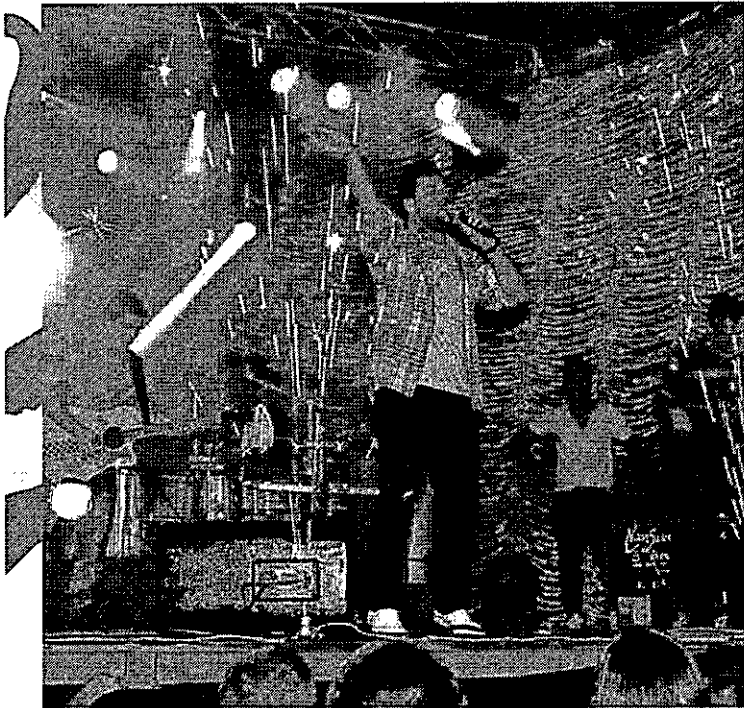
NILTONSALES

WACK
SHOWS

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

NILTONSALES

000034



NILTONSALES

Magic
SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

000035



NILTONSALES

MAGIC ✨
SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

NILTONSALES

000336

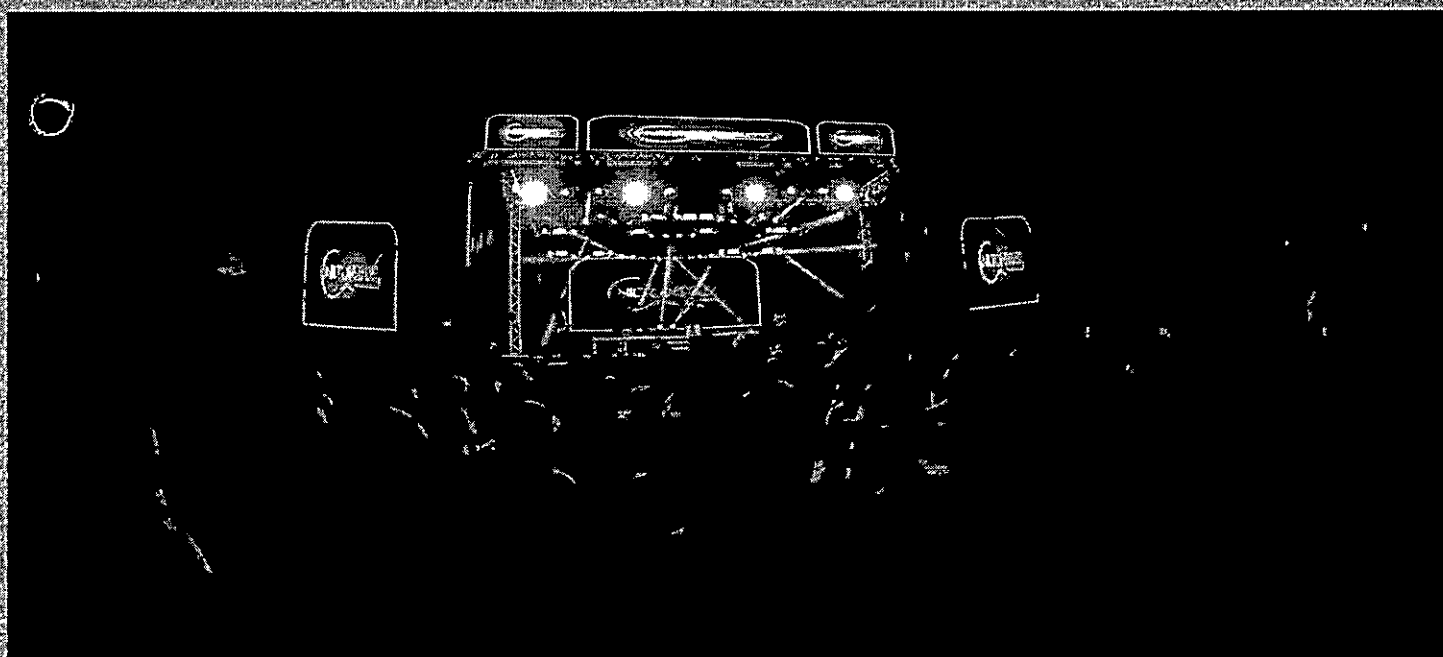


NILTONSALES

MAGIC
SHOWS

NILTONSALES

000337

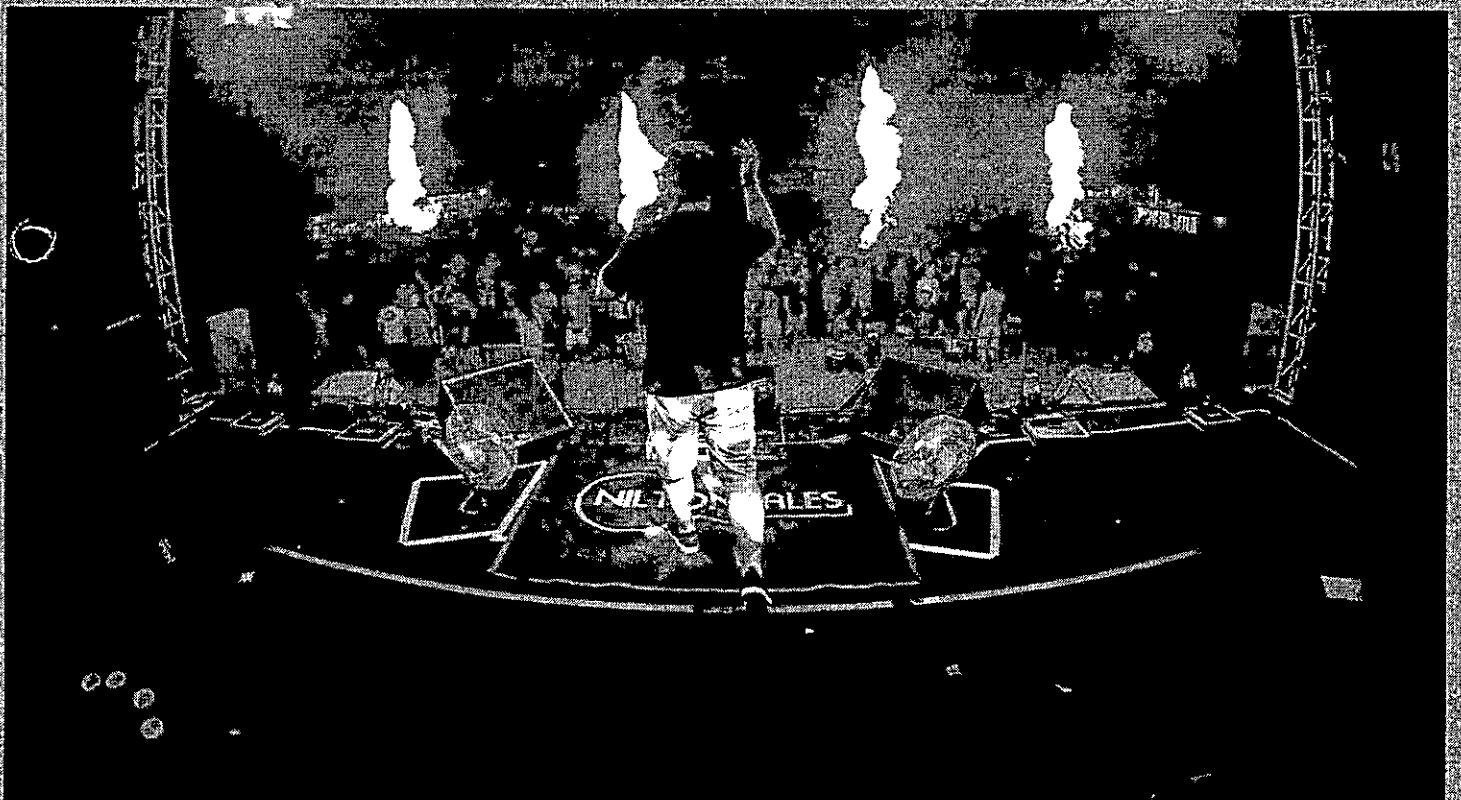


NILTONSALES

MAGIC
SHOWS

NILTONSALES

000000

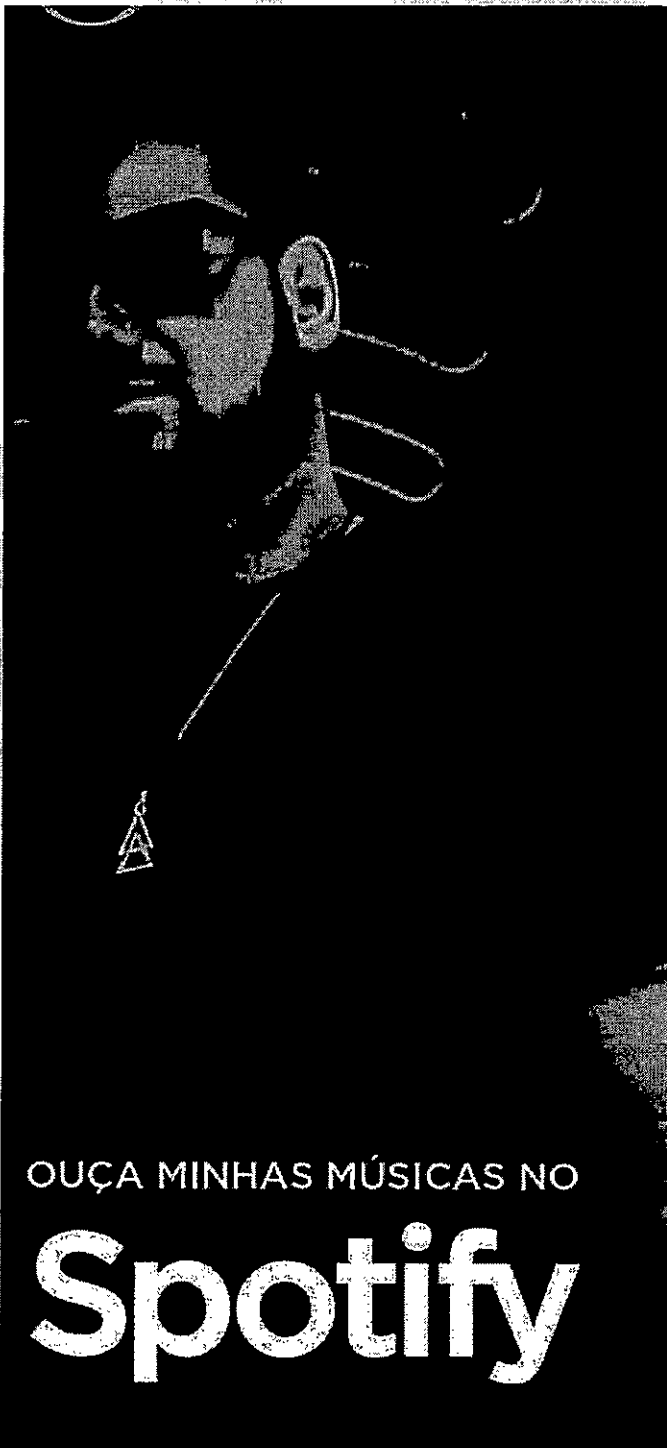


NILTONSALES

MAGIC
SHOWS

NILTONSALES

0000039



OUÇA MINHAS MÚSICAS NO



Spot Spotify



NS. SHOWS E EVENTOS LTDA.

NILTONSALES

MAGIC
SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



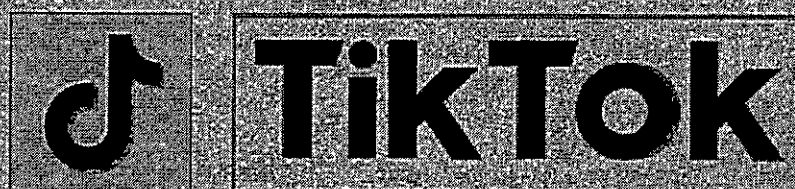
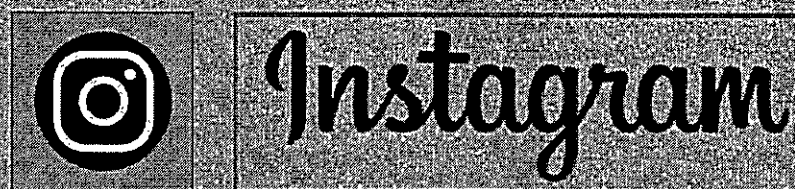
800 88 44 44

» CONTATOS «

EMAIL: CONTATONSPRODUCOESARTISTICAS@GMAIL.COM

(WHATSAPP): 63 99265-9630

» REDES SOCIAIS «



**OLYMPUS**

ASSESSORIA CONTÁBIL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000041

JEFFERSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Araguaína/TO, nascido aos 19/03/1992, portador do RG Nº. 1045802 SSP/TO, e CPF Nº. 032.759.981-29, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Nº 767, Entroncamento, CEP 77.818-250, Araguaína/TO. Na qualidade de Empresário Individual, sob o nome **40.639.418 JEFFERSON ALVES DE SOUZA**, Rua Mato Grosso, Nº 767, Vila Nova, CEP 77.818-250, Araguaína/TO, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.639.418/0001-68, resolve:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário individual adotará como nome empresarial: **J A DE SOUZA SHOWS**, e usará a expressão **MAGIC SHOWS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que a diferença se encontra destacada da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Mato Grosso, Nº 767, Vila Nova, CEP 77.818-250, Araguaína/TO.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de dublagem; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de dublagem; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;



OLYMPUS

ASSESSORIA CONTÁBIL

Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

000042

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

CNAE Nº 5912-0/01 - Serviços de dublagem;

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

CNAE Nº 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento

Araguaína/TO, 10 de julho de 2025.

JEFFERSON ALVES DE SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

000043

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUZA SHOWS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03275998129	JEFFERSON ALVES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2025 08:33 SOB N° 20250378124.
PROTOCOLO: 250378124 DE 14/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511727594. CNPJ DA SEDE: 40639418000168.
NIRE: 17801359770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2025.
J A DE SOUZA SHOWS



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000044

Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0092026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO,
CNPJ: 25.063.991/0001-82

FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA: LEI 14.133, ART 74, inciso II,, Decreto de regulamentação nº 035/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR NILTON SALES, PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE PAU DARCO-TO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026., PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-TO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Pelo presente instrumento, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.063.991/0001-82 com sede na Rua Rui Barbosa nº 662 CEP: 77.785-000 no Centro de Pau D'arco – TO, neste ato representado pelo seu atual prefeito o Sr. **GILMAR OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente público, Portador do CPF nº.031.108.154-19, e RG nº 5836350, SSP/PE; residente e domiciliado Rua José Vieira, Nº 1019 no Centro de Pau D'arco – TO, CONTRATANTE;

E, de outro lado, a empresa **J A DE SOUZA(MAGIC SHOWS)**, devidamente inscrito no CNPJ: 40.639.418/0001-68, com sede na rua Mato grosso, nº 767, representado por seu representante legal o Sr. **JEFFERSON ALVES DE SOUZA**, Rg nº 104.5802 Cpf: 032.759.981-29, CONTRATADA;

Têm entre si, justa e contratada, a presente prestação de **NILTON SALES**, PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE PAU DARCO-TO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-TO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente CONTRATO tem por objeto a **CANTOR NILTON SALES**, PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE PAU DARCO-TO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026., PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-TO, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Proposta Comercial que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

000045

A contratação é realizada com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DO PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de TOTAL GERAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Os valores serão pagos mediante a apresentação de nota fiscal, carimbada e assinada pela secretaria solicitante, devendo indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrições dos serviços, número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, deverá também ser encaminhado pela contratada juntamente com a nota fiscal dos serviços prestados, contendo a identificação dos mesmos, devendo ser entregue somente com autorização expressa da Secretaria solicitante, sendo tudo conferido e atestado pelo fiscal de contrato ou por outro servidor responsável, se a lista da empresa estiver compatível com a lista de solicitação da secretaria procedera então ao devido pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado após o envio dos seguintes documentos:

1. Nota fiscal que comprove a execução do serviço prestado;
2. Certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal, Débitos Trabalhistas, Fgts, TCU.

O pagamento será realizado após o pagamento da emenda parlamentar. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao **CONTRATADO** e seu pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após a data de sua reapresentação na Prefeitura Municipal de Pau d' Arco/TO ou por e-mail oficial prefeiturapaudarco@hotmail.com;

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas.

O **CONTRATANTE** efetuará as retenções tributárias estabelecidas em Lei.

Será realizado empenho prévio e posterior pagamento, de acordo com as regras legais para os procedimentos administrativos.

CLÁUSULA QUARTA- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das **dotações orçamentárias específicas** da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO, conforme segue no TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fica certo e ajustado que a CONTRATADA deverá cumprir todos os horários e condições para a realização do show, a não apresentação do espetáculo por parte da contratada acarretará a devolução integral dos valores pagos;
- b) Garantir a presença dos artistas na data e horários estipulados;
- c) Realizar a apresentação nos locais e horários indicados, seguindo as especificações acordadas neste Contrato;
- d) Utilizar profissionais devidamente habilitados para a performance musical;
- e) A Contratação será por apresentação, corresponderá a duração de no mínimo **01:30h (uma hora e trinta minutos)** de apresentação;
- f) O artista contratado deverá estar disponível e apto para se apresentar no local estabelecido pelo Contratante, cumprindo todas as exigências deste Contrato;
- g) A apresentação deverá estar pronta e apta para o evento, sendo prevista a apresentação para ser realizada no dia **21/02/2026 às 23:30 horas** da noite.
- h) Caso não seja possível o cumprimento da agenda, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme previsto na cláusula nona, parágrafo 7;
- i) Os serviços deverão ser prestados no endereço de realização do evento.

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, conforme o artigo 155, da lei 14.133/2021:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- a) Dar causa à inexecução total do contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da lei 12.846/2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021 as seguintes sanções:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Segundo - Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Terceiro - As sanções serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos artigos 156 a 163 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Quarta - A penalidade consistente em multa pode ser aplicada, cumulativamente, com uma das demais sanções, observada a gravidade na infração.

Parágrafo Quinta - Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa, em processo administrativo.

Parágrafo Sexta - Os valores das multas deverão ser recolhidos perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRATADO, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência, após inscrição em dívida ativa, podendo o CONTRATANTE efetuar retenção junto aos créditos que, porventura, possua o CONTRATADO.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATADO não será punido e nem responde pelos prejuízos caso ocorra algum atraso ou impedimento à realização do show decorrente de caso fortuito ou força maior, ou quando provada a justa causa e impedimento, ou, ainda, quando não decorrem de atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato, será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, que anotará todas as ocorrências e comunicará à autoridade superior eventuais irregularidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos **arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021**, garantida a prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente contrato, poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 141 da Lei nº 14.133/2021, mediante notificação prévia e observância do contraditório e ampla defesa.

000043

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente contrato, para todos os efeitos legais:

- O Termo de Referência;
- A Proposta da Contratada;
- A Declaração de Inexigibilidade;
- A Portaria de Designação do Fiscal do presente contrato;
- E demais documentos do processo administrativo.

Fica eleito o foro da Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Pau D'Arco/TO, 26 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – TO
GILMAR OLIVEIRA SOUZA
CPF nº.031.108.154-19
Prefeito Municipal

CONTRATADA

J A DE SOUZA

SHOWS:40639418000168

Assinado de forma digital por J A DE
SOUZA SHOWS:40639418000168
Dados: 2026.01.27 12:04:11 -03'00'

J A DE SOUZA(MAGIC SHOWS)
CNPJ: 40.639.418/0001-68

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº _____

2. _____

CPF nº _____



000049

MAGIC SHOWS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: J A DE SOUZA SHOWS (MAGIC SHOWS) CNPJ: 40.639.418/0001-68 E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO NILTON DE SALES MARTINS CPF: 954.314.621-72, EM Artes NILTON SALES NA FORMA ABAIXO:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si celebram, de um lado como **REPRESENTANTE: J A DE SOUZA SHOWS - MAGIC SHOWS**, CNPJ nº 40.639.418/0001-68, com sede na Rua Mato Grosso, nº 767, Bairro Entroncamento, Araguaína - TO, representada por **JEFFERSON ALVES DE SOUZA**, CPF nº 032.759.981-29, RG nº 104.58-02 SSP/TO, doravante denominado simplesmente **EMPRESÁRIO**, e, do outro lado, como **REPRESENTADA: NILTON DE SALES MARTINS**, CPF nº 954.314.621-72, portador do CNH nº 0197252948 residente e domiciliada na Avenida Cônego João Lima, nº 2037, Sala 304 A, Setor Central, CEP: 77.804-010, Araguaína - TO, doravante denominada simplesmente **ARTISTA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter **EXCLUSIVO** da **ARTISTA**, na qualidade de seu empresário artístico, para a intermediação, negociação e contratação de apresentações musicais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **EMPRESÁRIO** poderá firmar contrato em nome da **ARTISTA**, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas em shows ou eventos dentro do território Nacional, ajustando em nome do **ARTISTA** o valor de cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente instrumento, a **ARTISTA** declara que o **EMPRESÁRIO** é seu único representante em todo **TERRITÓRIO NACIONAL**, vedando-se a contratação direta ou por intermédio de terceiros para shows na referida localidade, sem a anuência expressa do **EMPRESÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **05 (Cinco) Anos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação em contrário de qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (Trinta)** dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUINTA

Este ajuste obriga as partes contratantes bem como seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Araguaína - TO para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araguaína - TO, 10 de Setembro de 2025.

JEFFERSON ALVES DE SOUZA:03275998129
Assinado de forma digital por JEFFERSON ALVES DE SOUZA:03275998129
Dados: 2025.09.11 10:39:27 -03'00'

J A DE SOUZA SHOWS - MAGIC SHOWS

JEFFERSON ALVES DE SOUZA

CPF: 032.759.981-29 | CNPJ 40.639.418/0001-68

NILTON DE SALES MARTINS:95431462172
Assinado de forma digital por NILTON DE SALES MARTINS:95431462172
Dados: 2025.09.11 10:40:11 -03'00'

NILTON DE SALES MARTINS

CPF: 954.314.621-72



CARTÓRIO ARAGUAÍNA (CNS/CNJ nº 12.935-3)
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS

Certifico que, nesta data, foi realizado o seguinte
ato: APRESENTANTE: JEFFERSON ALVES DE
SOUZA (032.759.981-29)

000050

R-137, 23/09/2025, do LIVRO F, (Protocolo nº 46177, em 23
de Setembro de 2025);

FINALIDADE: Arquivamento de conteúdo e data, não gera
efeitos em relação a terceiros (art. 127-A da Lei Federal nº
6.015/73).

[EMOLUMENTOS: ATO: Tabela III 1.3 - Pelo registro de qualquer título ou documento sem conteúdo financeiro,
assim considerados a simples comunicação ou demonstração de expressões monetárias (recibos, declarações,
termo de quitação e outros), em que não conste transferência de valor econômico para quaisquer pessoas;]

[Emolumentos (Cartório): R\$ 33,16 TFJ.: R\$ 12,21 FUNC.: R\$ 13,78 FSE.: R\$ 2,69; ISS.: R\$ 1,17 TOTAL: R\$ 63,01]

[SELO DE FISCALIZAÇÃO: 129353AAC076758-WVA / 129353AAC076759-IUJ - Valide este selo em:
www.selodigital.tjto.org].

Assinado digitalmente por:
VANESSA DE BRITO RAMALHO
CPF: 044.213.571-89
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
129353-R-137
Data: 23/09/2025 10:24:40 -03:00

Data da consulta: 07/09/2025 22:48:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.639.418/0001-68

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000051

Nome Empresarial: J A DE SOUZA SHOWS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000052

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2025 19:54:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J A DE SOUZA SHOWS
CNPJ: 40.639.418/0001-68

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000053

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 032.759.981-29

Nome: JEFFERSON ALVES DE SOUZA

Data de Nascimento: 19/03/1992

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 20/09/2006

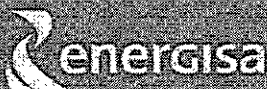
Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 17:08:48 do dia 26/01/2026 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 83F7.541A.0501.F859**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
104 Norte, Conj. IV - Edif. 12A - Plano Diretor Norte
Palmeira/TO - CEP 77006-022
CNPJ 25.088.034/0001-71 - Ins. Est. 29.031.995-8ROTEIRO: D17 - 0004 - 003 - 0002
MATRÍCULA: 2220041-2025-9-0

DOM. BANC:

DOM. ENT:

Data de Apresentação: 02/10/2025

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0002220041-4

000054

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
Cônjuge: LETICIA FONSECA COELHO

LIGAÇÃO: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP

Lim. Min.: 202

Lim. Max.: 231

NILTON DE SALES MARTINS

AVENIDA MARGINAL LAGO AZUL, 0 - QD 91 LOT 15 - 77800000

LAGO SUL
ARAGUAINA (AG: 4)CNPJ/CPF/RANI: 85X XXXXX1-72
Ins. Est:

CÓDIGO DO CLIENTE

8/2220041-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

02003283175

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	27/08/2025	26/09/2025	30	28/10/2025



NOTA FISCAL Nº: 005.884.719 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 29/09/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfeportal.svva.rs.gov.br/dfe/consulta>

chave de acesso:

1728 0825 0850 3400 0171 6600 2005 5847 1910 0254

8623

Protocolo de Autorização:

3172500006886168 - 29/09/2025 14:21:11

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Setembro / 2025

16/10/2025

R\$ 370,86

Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/12/2025 o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$) COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. % Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	836,00	1,238040	1.035,00	50,34	1.035,00	20	207,00	PIS	0,00	1,0845	0,00
Energia Atv. Injetada GDII e UC 8/2025 mPT	KWH	836,00	1,067570	-892,49	-50,34	-322,44	20	-64,49	COFINS	0,00	4,9955	0,00
Ajuste GDII - TRF Reduzida (Lei 14.303/22) - Conv.	KWH	836,00	0,182380	160,83	0,00	0,00	0	0,00	ICMS	712,56	20,00	142,51
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS												
Contrib de Ilum Pub				39,63	0,00	0,00	0	0,00				
JUROS DE MORA 07/2025				6,32	0,00	0,00		0,00				
MULTA 07/2025				19,97	0,00	0,00		0,00				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2025				1,60	0,00	0,00		0,00				

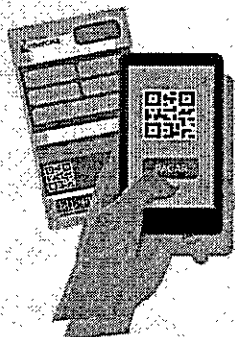
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
SET/25	30
AGO/25	28
JUL/25	31
JUN/25	30
MAY/25	29
ABR/25	30
MAR/25	29
FEV/25	28
JAN/25	28
DEZ/24	31
NOV/24	30
OUT/24	31
SET/24	30

TOTAL: 370,86 0,00 712,56 142,51

Medidor	Condição	Postos de medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
02003283175	Energia ativa em kWh	Ponta	13073	13909	1	836

RESERVADO AO FISCO

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001

COM QR CODE,
APONTOU,
PAGOU!Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA



Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 17/10/2025. Conforme Resolução 414 da ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.

UC de compensação de energia classificada como GD_II, conforme Lei 14.300/22
Saldo Acumulado: 487 A expirar no próximo ciclo: 0

- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento
- Tuberculose tem cura. O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.
- Reajuste tarifário médio 12,68%, a partir de 04/07/2025, conforme REH Nº 3.478/25
- Leitura confirmada

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 17/10/2025.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
16/09/2025 1.160,97

00000

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	7,00	0,00	0,00	0,00
FIC	3,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	0,00		
DICRI	13,00			

Conjunto: ARAGUAINA III

Referência: 07/2025

Tensão Contratada:

Limite Adequado: 202 a 231

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia	
FIC: Meses que o cliente ficou sem energia	
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período	
DICRI: Duração da maior interrupção individual em dia crítico	

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	SER.	DEMANDA MÉDIA
SET/25	836,00 *											
AGO/25	837,00 *											
JUL/25	786,00 *											
JUN/25	1.374,00 *											
MAI/25	1.303,00 *											
ABR/25	1.599,00 *											
MAR/25	1.335,00 *											
FEV/25	1.357,00 *											
JAN/25	1.320,00 *											
DEZ/24	1.551,00 *											
NOV/24	1.468,00 *											
OUT/24	1.651,00 *											
SET/24	1.629,00 *											

PONTA INTERMEDIÁRIA FORA DE PONTA PONTA FORA DE PONTA RESERVADO TUSOG

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	63,27	17,07
Compra de energia	66,14	18,37
Serviço de transmissão	8,88	2,39
Encargos setoriais	20,54	5,54
Impostos diretos e encargos	210,03	56,63
Outros serviços	0,00	0,00
Total	370,86	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 07/2025): R\$ 329,88		

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA	Leitura Anterior: 27/08/2025	Leitura Atual: 26/09/2025	Dias: 30	DADOS DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	63,27	17,07	KWH	Ponta	13.908,00	13.073,00	1,00				836,00	836,00
Compra de energia	66,14	18,37										
Serviço de transmissão	8,88	2,39										
Encargos setoriais	20,54	5,54										
Impostos diretos e encargos	210,03	56,63										
Outros serviços	0,00	0,00										
Total	370,86	100,00										
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 07/2025): R\$ 329,88												

DADOS DA DEMANDA

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia, e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 721 3330
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 721 0063
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1781

*Obrigatória Energisa: 0800 648 1781 - 24h. Para atendimento comercial, é necessário ter o número do produto de atendimento.
*Energisa Agência Municipal de Energia Elétrica: 167 - Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Santander / Itaú / Sicredi / Bancoob / (Sicoob) / Banco Inter / Banco Original.

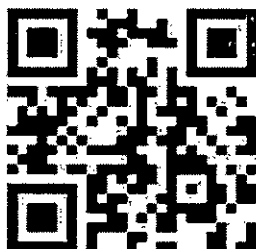
Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Caixa Econômica Federal / Banco Bradesco / Itaú / Sicredi / Bancoob (Sicoob) / Banco Inter / Banco Original.

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no WhatsApp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
63 9 9222-6664.



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On, você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



Classificação: MTO-COMERCIAL BAIXA TENSÃO / BT

Tipo de Período: MONOFÁSICO

RESENCIAL/RESENCIAL

Tensão Nominal em Volts

Fase: 220

Linha: 202

Linha: 201

JEFFERSON ALVES DE SOUZA

RUA MATO GROSSO 767 CASAS - ENTORCIMENTO
CEP 7700000 - ARAQUAÁ / TO (AL-4)

Roteiro: 16-0004-083-2710

CÓDIGO DO CLIENTE

8/2953176-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

02003117348

REF: MÊS / ANO
JAN/2025VENCIMENTO
28/02/2025TOTAL A PAGAR
R\$ 818,70NOTA FISCAL Nº 017.748.914 - SÉRIE 201
DATA DE EMISSÃO/IMPRESSÃO: 28/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso 817
https://nfeportal.renovisa.com.br/validacao
Chave de Acesso
1728 0128 0850 8400 0171 6600 1017 7459 1420 5383 8495EMITIDO EM CONTRAGÊNCIA
Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Letura Anterior	Letura Atual	Nº Dias	Próxima Letura
28/12/2024	28/01/2025	28	24/02/2025	

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Imp. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	Valor ICMS (R\$)	Taxa ICMS (%)	Taxa ICMS (R\$)
Consumo em kWh	kWh	678	1223,25	831,40	58,74	7,10	59,33	0,00	0,00
Adm. e Manutenção		1,00	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LANÇAMENTO E SERVIÇOS									
Contas									
JLPC									
MULTA									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (1200%)									

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	Valor	Valor	Valor	Valor
Consumo em kWh	678	21	831,40	58,74	59,33	0,00
Adm. e Manutenção	1,00	21	0,04	0,00	0,00	0,00
LANÇAMENTO E SERVIÇOS						
Contas						
JLPC						
MULTA						
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (1200%)						

Resumo	Valor	Valor	Valor	Valor
Consumo em kWh	831,40	58,74	59,33	0,00
Adm. e Manutenção	0,04	0,00	0,00	0,00
LANÇAMENTO E SERVIÇOS				
Contas				
JLPC				
MULTA				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (1200%)				

Situação de Débitos	FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 02003117348

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA é sua responsabilidade para pagamento a partir de 28/02/2025

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO CITIBANK

74583.10046 27628.018005 01689.215299 1 13890000081870

PAGADOR: JEFFERSON ALVES DE SOUZA CNPJ/CNP: 032.759.861-39

RUA MATO GROSSO 767 CASAS - ENTORCIMENTO - ARAQUAÁ / TO - CEP 77000000

Nome/Hônimo	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor de Debito	Valor Pago
000168821538	2903176-2025-01-0	28/02/2025	818,70	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A 25.086.034/0001-71
Q.104 NORTE AV. LUIZ A. D. SILVA - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-022

Agência: 0 de Beneficiário: 3900318044

PAGUE POR PIX

Abra o app do seu banco.

Selecione "PIX".

Adicione e confirme para o QR Code.

Confirme o pagamento.

000056

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
21st Name and Surname JEFFERSON ALVES DE SOUZA		1st Name and Surname JEFFERSON ALVES DE SOUZA		1st Name and Surname 11/06/2013	
2nd Name and Surname 19/03/1997, ARAQUAIA, TO		2nd Name and Surname 19/03/1997, ARAQUAIA, TO		2nd Name and Surname 19/03/1997, ARAQUAIA, TO	
3rd Name and Surname 25/05/2023		3rd Name and Surname 15/05/2023		3rd Name and Surname 15/05/2023	
4th Name and Surname 1045802 SSP TO		4th Name and Surname 1045802 SSP TO		4th Name and Surname 1045802 SSP TO	
5th Name and Surname 037.759.981-29		5th Name and Surname 037.759.981-29		5th Name and Surname 037.759.981-29	
6th Name and Surname AR		6th Name and Surname AR		6th Name and Surname AR	
7th Name and Surname BRASILEIRO(A)		7th Name and Surname BRASILEIRO(A)		7th Name and Surname BRASILEIRO(A)	
8th Name and Surname MANOEL VITORINO LEAO DE SOUZA		8th Name and Surname MANOEL VITORINO LEAO DE SOUZA		8th Name and Surname MANOEL VITORINO LEAO DE SOUZA	
9th Name and Surname MARIA JOSELANDIA ALVES BARROSO		9th Name and Surname MARIA JOSELANDIA ALVES BARROSO		9th Name and Surname MARIA JOSELANDIA ALVES BARROSO	

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A-01												
A-02					15/05/2003							
A-03												
B-01					21/04/2003							
B-02												
C-01												
D-01												

17 DESTINACIÃO:

ASSINADO AUTUALMENTE:

 DEPARTAMENTO REGIONAL DE TRÁFICO

LOCAL: _____
 PALMAS, TO _____

3728153848
 T00281744987

TOCANTINS

[illegible]

QR-CODE



000058

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

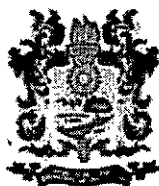
QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30																																																																																																																																													
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																											
10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34		35		36		37		38		39		40		41		42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52		53		54		55		56		57		58		59		60		61		62		63		64		65		66		67		68		69		70		71		72		73		74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		94		95		96		97		98		99		100	
10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34		35		36		37		38		39		40		41		42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52		53		54		55		56		57		58		59		60		61		62		63		64		65		66		67		68		69		70		71		72		73		74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		94		95		96		97		98		99		100	
10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34		35		36		37		38		39		40		41		42		43		44		45		46		47		48		49		50		51		52		53		54		55		56		57		58		59		60		61		62		63		64		65		66		67		68		69		70		71		72		73		74		75		76		77		78		79		80		81		82		83		84		85		86		87		88		89		90		91		92		93		94		95		96		97		98		99		100	
10		11		12		13																																																																																																																																																																															

SERPRO/SENATRAN[illegible]



000000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**Presidência****Secretaria-Geral das Sessões****CERTIDÃO****REQUERENTE: J A DE SOUZA SHOWS****CNPJ: 40.639.418/0001-68**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tceto.tc.br/>, por meio do código verificador **376925** e o código CRC **812f6af** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 10:19 de 22/01/2026 com validade de trinta dias a contar da emissão.



000061

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **J A DE SOUZA SHOWS**
CPF/CNPJ: **40.639.418/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:10:32 do dia 26/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 43YZ260126171032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000062

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 455876

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 305528 - J A DE SOUZA SHOWS

CPF/CNPJ: 40.639.418/0001-68

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: MATO GROSSO Nº 767, VILA NOVA, ARAGUAINA / TO, CEP 77818250

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 22 de Abril de 2026 (90 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 às 10:15:40

Código de Validação: 12085455876

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000083

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.639.418/0001-68**Razão Social:** J A DE SOUZA SHOWS**Endereço:** R MATO GROSSO 767 / VILA NOVA / ARAGUAINA / TO / 77818-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026**Certificação Número:** 2026012104556426763667

Informação obtida em 22/01/2026 10:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000004

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DE SOUZA SHOWS
CNPJ: 40.639.418/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:36:26 do dia 06/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2026.

Código de controle da certidão: **05C0.C6F6.FE43.670A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000065

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J A DE SOUZA SHOWS**

CPF/CNPJ: **40.639.418/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:08:59 do dia 22/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **GECV220126100859**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000066

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DE SOUZA SHOWS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.639.418/0001-68

Certidão n°: 4622905/2026

Expedição: 22/01/2026, às 10:06:25

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A DE SOUZA SHOWS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.639.418/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7539166



000007

Validador

98944802480530776440185063077864

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 40.639.418/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 - 10h 04m 52s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



000068

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

55977349/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

J A DE SOUZA SHOWS

OU

CNPJ n. 40.639.418/0001-68

Certidão emitida em 22/01/2026, às 10:03:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/01/2026, às 04:21:45.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

55977349

Código de Validação:

963C 0660 940D 00F5 3D9F E860 3147 B549

Data da Atualização:

22/01/2026, às 04:21:45





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

000069

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 43c74458

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

J A DE SOUZA SHOWS

CNPJ n. 40.639.418/0001-68

Certidão emitida em: 22/01/2026, às 09:57:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 22/01/2026, 09:57:53

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

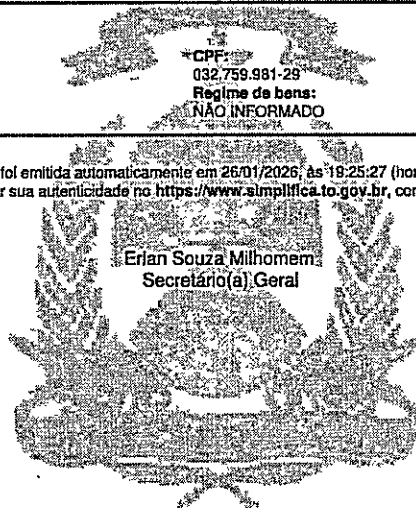
000070

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A DE SOUZA SHOWS			Protocolo: TOC2600028240
NIRE : 17801359770 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17801359770	CNPJ 40.639.418/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/01/2021	Início de Atividade 30/01/2021
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 767, VILA NOVA-Araguaína/TO- CEP77818-250			
Objeto PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE DUBLAGEM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREA E SUBMARINAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 10/12/2025	Número MX01665962	Ato/eventos 351 / 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JEFFERSON ALVES DE SOUZA			
Identidade: 1045802		CPF: 032.759.981-29	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2026, às 18:25:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XHGNJ51B.



Ernan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

000071

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.639.418/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2021
NOME EMPRESARIAL J A DE SOUZA SHOWS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGIC SHOWS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 767	COMPLEMENTO *****
CEP 77.818-250	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BUSINESS.MAGICSHOWS@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9265-9630
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2025 às 14:30:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Empresa: J A DE SOUZA SHOWS
C.N.P.J.: 40.639.418/0001-68
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001
Emissão: 28/01/2026
Hora: 17:26:18

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	471.704,62D
ATIVO CIRCULANTE	471.704,62D
DISPONÍVEL	411.204,62D
CAIXA	411.204,62D
CAIXA GERAL	411.204,62D
CLIENTES	60.500,00D
DUPLICATAS A RECEBER	60.500,00D
CLIENTES DIVERSOS	60.500,00D
PASSIVO	471.704,62C
PASSIVO CIRCULANTE	6.691,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.691,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.691,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.691,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	465.013,62C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	315.013,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	315.013,62C
LUCROS ACUMULADOS	315.013,62C
Assinado de forma digital por JEFFERSON ALVES DE SOUZA:03275998129 SOUZA:03275998129 Dados: 2026.01.28 17:31:44 -03'00'	Assinado de forma digital por LUCAS VENICIUS COSTA DE MORAIS:06443589122 MORAIS:06443589122 Dados: 2026.01.28 17:28:12 -03'00'
JEFFERSON ALVES DE SOUZA	LUCAS VENICIUS COSTA DE MORAIS
CPF: 032.759.981-29	Reg. no CRC - TO sob o No. 6181
	CPF: 064.435.891-22



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58



PREFEITURA DE
WANDERLÂNDIA

000073

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Wanderlândia – TO, inscrita no CNPJ nº 00.001.636/0001-58, com sede na Praça Antônio Neto Das Flores, nº 814, Centro, CEP 77.860-000, neste ato representada por seu gestor competente, atesta para os devidos fins que a **empresa J A DE SOUZA SHOWS**, inscrita no CNPJ nº 40.639.418/0001-68, com sede na Rua Mato Grosso, nº 767, Vila Nova, Araguaína/TO, executou com plena eficiência e qualidade os serviços contratados por meio do Contrato nº 115/2025, originado do Processo Administrativo nº 7209/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025.

O objeto do contrato consistiu na prestação de serviços de apresentação artística do cantor Nilton Sales, durante o evento denominado **“XXIII CAVALGADA DE WANDERLÂNDIA/TO”**, realizado no dia 28 de setembro de 2025, no Município de Wanderlândia/TO, com duração aproximada de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

O valor total contratado foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 202500000000003, emitida em 25/09/2025, e o serviço foi executado e concluído de acordo com as cláusulas contratuais, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos por esta Administração.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

Wanderlândia – TO, 23 de outubro de 2025.

DJALMA ARAUJO
FERREIRA

JUNIOR:73789810100

Assinado de forma digital por
DJALMA ARAUJO FERREIRA
JUNIOR:73789810100
Dados: 2025.10.23 08:13:03
-03'00"

Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO
CNPJ: 00.001.636/0001-58
Djalma Araújo F. Junior
Prefeito Municipal



000074

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr JESUS EVARISTO CARDOSO, casado, empresário, e portador do CPF nº 117.434.411-34 e RG: 741.112 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida 31 de maio nº centro nesta cidade de Nova Olinda/TO, por meio dos Procedimentos Licitatórios abaixo relacionados, O QUAL TEVE COMO UM DOS VENCEDORES A EMPRESA: **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21, com sede na Avenida Conego João Lima, nº 2037, sala 304 A, Setor Central, Cep: 77.804-010 na cidade de Araguaína – TO, neste ato respresentado por sua sócia Administradora a Srª MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS, empresaria, inscrita no CPF 072.360.651-02, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Quadra 91, nº S/N, Lote 15, Loteamento Lago Sul, CEP: 77.822-182.

Para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, ATESTA, que a empresa **N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21, prestou os serviços conforme Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: o Cantor “NILTON SALES” destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento denominado “Carnaval Nova Olinda 2025” com apresentações nos dia 02 de março de 2025, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda –TO e apoio do Governo do Estado através das Emendas Parlamentares nº 010416.00172/2025; nº 010421.00194/2025 atendendo as atividades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público, onde cumpriu com preços e qualidade em conformidades com o Contrato;

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025****INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025****INSTRUMENTO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2025**

Objeto: Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: o Cantor “NILTON SALES” destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento denominado “Carnaval Nova Olinda 2025” com apresentações nos dia 02 de março de 2025, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda –TO e apoio do Governo do Estado através das Emendas Parlamentares nº 010416.00172/2025; nº 010421.00194/2025 atendendo as atividades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura.

ITEM	UNI	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
	D				



000075

1	Sho w	Apresentação em praça pública do Cantor "NILTON SALES", no dia 02 de março de 2025.	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL ESTIMADO GERAL					R\$ 60.000,00

No valor global de: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Registramos, ainda, que os serviços cima referido apresentou boa qualidade e imediato conforme demanda, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações até a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Olinda - TO, 23 de outubro de 2025.

JESUS EVARISTO CARDOSO:11743441134
Assinado de forma digital por JESUS EVARISTO CARDOSO:11743441134

JESUS EVARISTO CARDOSO
CPF: 117.434.411-34
Prefeito Municipal



000076

Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Pau D'arco-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0092026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO,
CNPJ: 25.063.991/0001-82

FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA: LEI 14.133, ART 74, inciso II,, Decreto de regulamentação nº 035/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR NILTON SALES, PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE PAU DARCO-TO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026., PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-TO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Pelo presente instrumento, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.063.991/0001-82 com sede na Rua Rui Barbosa nº 662 CEP: 77.785-000 no Centro de Pau D'arco – TO, neste ato representado pelo seu atual prefeito o Sr. **GILMAR OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, agente público, Portador do CPF nº.031.108.154-19, e RG nº 5836350, SSP/PE, residente e domiciliado Rua José Vieira, Nº 1019 no Centro de Pau D'arco – TO, CONTRATANTE;

E, de outro lado, a empresa **J A DE SOUZA(MAGIC SHOWS)**, devidamente inscrito no CNPJ: 40.639.418/0001-68, com sede na rua Mato grosso, nº 767, representado por seu representante legal o Sr. JEFFERSON ALVES DE SOUZA, Rg nº 104.5802 Cpt: 032.759.981-29, CONTRATADA;

Têm entre si, justa e contratada, a presente prestação de NILTON SALES, PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE PAU DARCO-TO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-TO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a CANTOR NILTON SALES, PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE PAU DARCO-TO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026., PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-TO, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Proposta Comercial que integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação é realizada com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DO PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de TOTAL GERAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Os valores serão pagos mediante a apresentação de nota fiscal, carimbada e assinada pela secretaria solicitante, devendo indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrições dos serviços, número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, deverá também ser encaminhado pela contratada juntamente com a nota fiscal dos serviços prestados, contendo a identificação dos mesmos, devendo ser entregue somente com autorização expressa da Secretaria solicitante, sendo tudo conferido e atestado pelo fiscal de contrato ou por outro servidor responsável, se a lista da empresa estiver compatível com a lista de solicitação da secretaria procedera então ao devido pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado após o envio dos seguintes documentos:

1. Nota fiscal que comprove a execução do serviço prestado;
2. Certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal, Débitos Trabalhistas, Fgts, TCU.

O pagamento será realizado após o pagamento da emenda parlamentar. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao **CONTRATADO** e seu pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após a data de sua reapresentação na Prefeitura Municipal de Pau d' Arco/TO ou por e-mail oficial prefeiturapaudarco@hotmail.com;

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas.

O **CONTRATANTE** efetuará as retenções tributárias estabelecidas em Lei. Será realizado empenho prévio e posterior pagamento, de acordo com as regras legais para os procedimentos administrativos.

CLÁUSULA QUARTA- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das **dotações orçamentárias específicas** da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/TO, conforme segue no TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fica certo e ajustado que a CONTRATADA deverá cumprir todos os horários e condições para a realização do show, a não apresentação do espetáculo por parte da contratada acarretará a devolução integral dos valores pagos; 000078
- b) Garantir a presença dos artistas na data e horários estipulados;
- c) Realizar a apresentação nos locais e horários indicados, seguindo as especificações acordadas neste Contrato;
- d) Utilizar profissionais devidamente habilitados para a performance musical;
- e) A Contratação será por apresentação, corresponderá a duração de no mínimo **01:30h (uma hora e trinta minutos)** de apresentação;
- f) O artista contratado deverá estar disponível e apto para se apresentar no local estabelecido pelo Contratante, cumprindo todas as exigências deste Contrato;
- g) A apresentação deverá estar pronta e apta para o evento, sendo prevista a apresentação para ser realizada no dia **21/02/2026 às 23:30 horas** da noite.
- h) Caso não seja possível o cumprimento da agenda, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme previsto na cláusula nona, parágrafo 7;
- i) Os serviços deverão ser prestados no endereço de realização do evento.

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, conforme o artigo 155, da lei 14.133/2021:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- a) Dar causa à inexecução total do contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da lei 12.846/2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021 as seguintes sanções:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

000079

Parágrafo Segundo - Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Terceiro - As sanções serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos artigos 156 a 163 do mesmo diploma legal.

Parágrafo Quarta - A penalidade consistente em multa pode ser aplicada, cumulativamente, com uma das demais sanções, observada a gravidade na infração.

Parágrafo Quinta - Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa, em processo administrativo.

Parágrafo Sexta - Os valores das multas deverão ser recolhidos perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRATADO, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência, após inscrição em dívida ativa, podendo o CONTRATANTE efetuar retenção junto aos créditos que, porventura, possua o CONTRATADO.

Parágrafo Sétimo - O CONTRATADO não será punido e nem responde pelos prejuízos caso ocorra algum atraso ou impedimento à realização do show decorrente de caso fortuito ou força maior, ou quando provada a justa causa e impedimento, ou, ainda, quando não decorrem de atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato, será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, que anotará todas as ocorrências e comunicará à autoridade superior eventuais irregularidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos **arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021**, garantida a prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente contrato, poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos **arts. 137 a 141 da Lei nº 14.133/2021**, mediante notificação prévia e observância do contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

000080

Integram o presente contrato, para todos os efeitos legais:

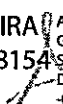
- O Termo de Referência;
- A Proposta da Contratada;
- A Declaração de Inexigibilidade;
- A Portaria de Designação do Fiscal do presente contrato;
- E demais documentos do processo administrativo.

Fica eleito o foro da Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Pau D'Arco/TO, 26 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE

GILMAR OLIVEIRA  Assinado de forma digital por
GILMAR OLIVEIRA
SOUZA:03110815419
Dados: 2026.01.27 12:55:11
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – TO
GILMAR OLIVEIRA SOUZA
CPF nº.031.108.154-19
Prefeito Municipal

CONTRATADA

J A DE SOUZA

SHOWS:40639418000168

 Assinado de forma digital por J A DE
SOUZA SHOWS:40639418000168
Dados: 2026.01.27 12:04:11 -03'00'

J A DE SOUZA(MAGIC SHOWS)
CNPJ: 40.639.418/0001-68

TESTEMUNHAS:

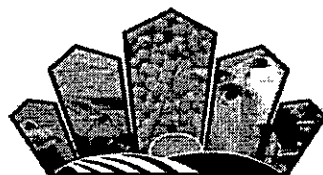
1. _____

CPF nº _____

2. _____

CPF nº _____

000081



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS LINDOS
Construindo uma nova Campos Lindos
GESTÃO: 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos- TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.959/0001-05, com sede na Rua Leonildo Soares Gil, nº 80, Centro, CEP 77.777-000, em Campos Lindos - TO neste ato representada por seu gestor competente, atesta para os devidos fins que a empresa N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.571.405/0001-21, com sede na Avenida Conego João Lima, Sala 304 A, S/nº, Centro, Araguaína - TO, executou com plena eficiência e qualidade os serviços contratados por meio do Contrato nº 10/2025, originado do Processo Administrativo nº 76/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025.

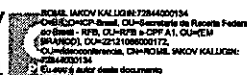
O objeto do contrato consistiu na prestação de serviços de apresentação artística do cantor Nilton Sales, durante o evento denominado **"32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS"**, realizado no dia 18 de janeiro de 2025, no Município de Campos Lindos - TO, com duração aproximada de 02hrs (duas horas).

O valor total contratado foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2025000000000001, emitida em 17/01/2025, e o serviço foi executado e concluído de acordo com as cláusulas contratuais, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos por esta Administração.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

Campos Lindos - TO, 23 de outubro de 2025.

ROMIL IAKOV
KALUGIN:
72844000134



Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO
CNPJ: 25.063.959/0001-05



000082

CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Turismo Cultura e Lazer de Araguaia - TO, inscrito no CNPJ nº 44.519.271/0001-23, com sede na Avenida Araguaia, S/nº, Centro, CEP 77.855-000, em Araguaia - TO neste ato representada por seu gestor competente, atesta para os devidos fins que a empresa N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.571.405/0001-21, com sede na Avenida Conego João Lima, Sala 304 A, S/nº, Centro, Araguaia - TO, executou com plena eficiência e qualidade os serviços contratados por meio do Contrato nº 110/2025, originado do Processo Administrativo nº 485/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025.

O objeto do contrato consistiu na prestação de serviços de apresentação artística do cantor Nilton Sales, durante o evento denominado **"TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUANÃ ARAGUABEACH"**, realizado no dia 02 de agosto de 2025, no Município de Araguaia - TO, com duração aproximada de 02hrs (duas horas).

O valor total contratado foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 202500000000020, emitida em 26/09/2025, e o serviço foi executado e concluído de acordo com as cláusulas contratuais, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos por esta Administração.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

Araguaia - TO, 23 de outubro de 2025.

EUSILENE FELIX DA SILVA:04415937128
8
Assinado de forma digital por EUSILENE FELIX DA SILVA:04415937128

Eusilene Felix Da Silva
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Turismo Cultura e Lazer de Araguaia - TO
CNPJ: 44.519.271/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000083

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.830.793/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.454.320/0001-36, estabelecida na Avenida Via Lago, Chácara Nº 526, Setor mansões do lago, em Araguaína/TO, CEP: 77.800-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, o Sr: **EDSON CARVALHO ALENCAR**, nomeado pela portaria nº 033/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína em 10/01/2025.

ATESTO que o cantor **Nilton Sales** prestou serviços a esta Secretaria, tendo como objeto a **apresentação artística** realizada durante o evento **"67º Aniversário de Araguaína – TO"**, ocorrido em **14 de novembro de 2025**, no Município de Araguaína – TO, com duração aproximada de **1h30min** (uma hora e trinta minutos).

O valor total contratado foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 202500000000008, emitida em 18/11/2025, e o serviço foi executado e concluído de acordo com as cláusulas contratuais, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos por esta Administração.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

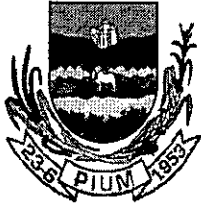
Araguaína -TO, 15 de dezembro de 2025.

EDSON CARVALHO
ALENCAR:33659281115

Assinado de forma digital por
EDSON CARVALHO
ALENCAR:33659281115

Edson Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 033/2025





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PARECER

000084

**JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO**

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,

b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação do Cantor NILTON SALES que é bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000035

larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa VALORIZA SHOW LTDA, CNPJ: 40.6039.418/0001-68, apresentou proposta no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), pela **Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000036

bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium-TO 9 de fevereiro de 2026.


RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000037

DESPACHO

Após análise da conveniência e oportunidade da **Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, **autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 9 de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito do Município de Pium- TO.

000038

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Pium- TO, 9 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

.....
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PARECER JURÍDICO

000039

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 381/2026
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO - PMP
SOLICITADO: Assessoria Jurídica
OBJETO: Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES, no dia 16 de fevereiro de 2026, para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026

I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico com a contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES, no dia 16 de fevereiro de 2026, para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, o texto da minuta de contrato, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinativo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e, na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III– FUNDAMENTAÇÃO

III.I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...]

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*
(grifo nosso)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000070

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.

O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:

"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000091

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.
(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiosincrasias próprios de cada região.

(...)

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(...)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais.

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a



contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

III.2 DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores à título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000093

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

IV. DA CONCLUSÃO

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo**. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Este parecer **está adstrito a análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

PUBLIO
BORGES

PUBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365

É o nosso parecer, s.m.j.
Pium/TO, 11 de fevereiro de 2026.

ALVES

2026.02.11

09:59:40 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000394

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº381/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA J A DE SOUZA (MAGIC SHOWS)**, CNPJ 40.639.418/0001-68 para a **Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Cumpra-se.

Pium- TO, 09 de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000095

DECRETO MUNICIPAL Nº.015/2026.

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação
para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de CARNAPIUM;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação **Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES**, no dia **16 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 013/2026

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa J A DE SOUZA (MAGIC SHOWS), na forma que especifica e dá outras providencias".

000076

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia Estado do Tocantins, à Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, Pium-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: J A DE SOUZA (MAGIC SHOWS) CNPJ 40.639.418/0001-68 com sede na cidade de Araguaina-TO sito na Rua mato Grosso,767, Vila Nova através de sua representante legal, o srº JEFFERSON ALVES DE SOUZA inscrito no CPF sob o 032.759.981-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES, no dia 16 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

O valor do Presente Contrato é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – **Processo de Administrativo nº 381/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº015/2026 e seus Anexos.

Local do evento: espaço de Eventos de Pium-TO.02h00.

Show: NILTON SALES.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 015/2026**, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

000097

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV - Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II - Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III - Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;

IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



1 - O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

000178

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Assinado de forma digital por
FERNANDO BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Dados: 2026.02.10 14:13:02
-03'00"

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

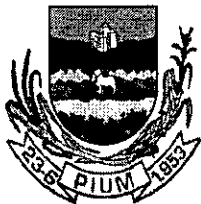
J A DE SOUZA
SHOWS:40639418
000168
Assinado de forma digital por J
A DE SOUZA
SHOWS:40639418000168
Dados: 2026.02.11 08:09:48
-03'00"

J A DE SOUZA SHOWS
CNPJ 40.639.418/0001-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



EXTRATO DE CONTRATO

000079

CONTRATO Nº013/2026 PMP

Processo Administrativo nº 381/2026

Contratado: J A DE SOUZA CNPJ 40.639.418/0001-68

Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES, no dia 16 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026

Dotação Orcamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.000000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 09 de fevereiro de 2026

Data de assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°013/2026 pmp

Processo Administrativo n° 381/2026

Inexigibilidade 008/2026

Contratado: J A DE SOUZA CNPJ 40.639.418/0001-68

Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor NILTON SALES, no dia 16 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei n°. 14.133/21

Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 09 de fevereiro de 2026

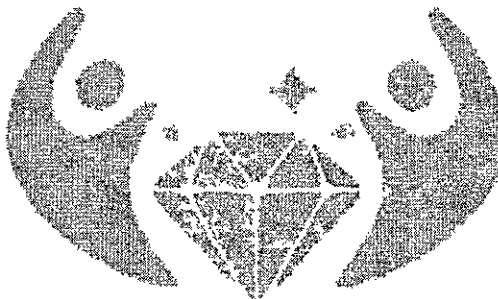
Data de assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação; Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-951316-120220261705543857



Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 12/02/2026 17:27